



Ofício nº 015/2016-ASM

São Carlos, 02 de Março de 2016.

À
ANA CLAUDIA ANTOLINI PELLEGINO
Av. Dr. Renato de Toledo Porto, 61
CEP 13564-190

Ref.: NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE ASSOCIADO

Prezada Senhora,

Após varias tentativas e contatos para sanar o atraso das contribuições com a Associação, o que nos faz concluir o desinteresse pela Associação ou a dificuldade de pagamento.

Lamentamos a situação, pois temos convicção dos benefícios positivos que a Associação traz na qualidade de vida dos moradores, quer seja mantendo contatos com a Administração Municipal para a manutenção de áreas públicas e da limpeza das ruas do bairro, a realização de eventos sócios culturais promovendo a convivência e a solidariedade entre os Associados buscando a segurança através de uma vigilância preventiva para todos. Além é claro de cuidarmos do bairro.

Infelizmente, sem outra opção, em cumprimento do nosso Estatuto Social, passaremos a considerá-la excluída do nosso quadro associativo a **partir de 02 de Março de 2016**, a qual não fará mais jus a nenhum tipo de benefício oferecido por esta Associação.

Finalmente, caso queira reconsiderar a situação, colocamo-nos a disposição e, para sua comodidade, poderá fazê-lo por meio do endereço "contate-nos" disponibilizado através do site da associação no endereço <http://parquesantamartasc.com.br> ou diretamente através do e-mail parquesantamartasc@gmail.com

Sem mais,

Atenciosamente,

A DIRETORIA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARQUE SANTA MARTA